

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 160/2024/DG**

Institui Grupo de Trabalho multidisciplinar para sistematizar a implantação do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SISANTENA, no âmbito do TRE/RN, inclusive com proposta de regulamentação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do SEI n.º 01650/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho multidisciplinar para sistematizar a implantação do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SISANTENA, no âmbito do TRE/RN, inclusive com proposta de regulamentação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ) - Coordenador;
- Marta Alves dos Reis Almeida (SPDP/CGPP/SJ) - Substituta;
- José Wendell de Moraes Silva (SBDS/COSIS/STIE) - Titular;
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE) - Substituto;

Art. 3º Estabeleço o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 30/07/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0068317&crc=64A5B331 informando, caso não preenchido, o código verificador **0068317** e o código CRC **64A5B331**.

01650/2024

0068317v2